



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN

Processo: 01002237520188200105

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO ROSARIO GALDINO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar, inicialmente, que requereu em sua peça defesa, que todas as publicações fossem realizadas exclusivamente em nome da sua patrona, a Dra. **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**.

Dessa forma, requer a inclusão do seu nome junto ao castrado do tribunal, devendo constar somente o seu nome como patrono no presente processo.

Por fim, ratifica, que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** inscrita sob o nº 11929 - OAB/AL sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MACAU, 11 de janeiro de 2011

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA

**11929 - OAB/RN**

**11929 - OAB/RN**

**11929 - OAB/RN**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joabarbosaadvass.com.br](http://www.joabarbosaadvass.com.br)